



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 10 de dezembro de 1 968.

LEI Nº 835, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1 968.

Dá denominação a uma rua (Henrique Inácio).

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - Fica denominada de RUA HENRIQUE INÁCIO a via pública que tem início no G.E. Pinto da Rocha, no Caminho das Tropas, e que vai até o trilho do Armour.

Artº 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 10 de dezembro de 1 968.

Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Geonelli Martins Bassão
Secretário